



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Prestação de serviços terceirizados para alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, além da limpeza e conservação dos utensílios domésticos e das áreas utilizadas da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na localidade de Baixada em Dom Pedro de Alcântara.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para a execução dos serviços é 53.761.166 CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de preparação da merenda escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Rua Edmundo Raupp, s/n, Baixada, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo qualificar o programa de alimentação escolar, voltados à qualidade do preparo de alimentos, proporcionando aos alunos, condições mínimas de alimentação na escola, além da manutenção e conservação dos produtos de utilidades domésticas, em caráter permanente.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo da pesquisa realiza em outros órgãos públicos, sendo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da Empresa 53.761.166 CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97, a qual cotou o valor de R\$ 2.920,00 para a execução mensal do contrato, desta feita orçou o preço global é de R\$ 29.200,00, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contactou-se que o Município de Esteio/RS, contratou em 04/05/2023 a terceirização de prestação de serviços de cozinheiras SME ao preço unitário mensal de R\$ 2.555,54. Já o município de Gramado/RS contratou em 02/06/2023 a prestação de serviço limpeza e conservação higiênica de utensílios e equipamentos, bem como manipulação, pré-preparação e preparação da alimentação escolar nas escolas municipais de Gramado, necessitando-se 31 (trinta e uma) cozinheiras de 8 horas; 1 (uma) cozinheira de 4 horas; 27 (vinte e sete) auxiliares de cozinha de 8 horas; 2 (duas) auxiliares de cozinha de 4 horas, pelo valor médio por profissional de 3.077,86, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas.

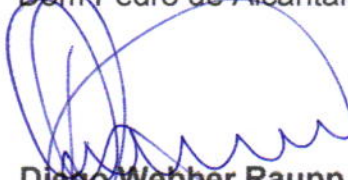
Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

No prazo não foram recebidas novas duas propostas.

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a Empresa 53.761.166 CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97, realizou a melhor oferta (valor de R\$ 2.920,00 para a execução mensal e o preço global de R\$ 29.200,00) e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 19 de fevereiro de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratação



Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Candido
Equipe de Apoio 2



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Objeto: Prestação de serviços terceirizados para alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, além da limpeza e conservação dos utensílios domésticos e das áreas utilizadas da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na localidade de Baixada em Dom Pedro de Alcântara.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de preparação da merenda escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97 pelo valor global de R\$ 29.200,00.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 19/02/2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal